

Conselheiros Estaduais de Promoção de Igualdade Racial Membros da Sociedade Civil	13 vagas
Movimento Negro Urbano	14 vagas
Movimento Quilombola	12 vagas
Povos Tradicionais de Matriz Africana	12 vagas
Movimento Indígena	2 vagas
Representantes Governamentais	10 vagas

CAPÍTULO V
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 21. A 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR) terá a participação de pessoas delegadas, convidadas e observadoras.

Parágrafo único. As despesas das pessoas delegadas da sociedade civil, com hospedagem, alimentação e traslado entre o local de hospedagem e o local da conferência, residentes fora da região metropolitana, serão custeadas com orçamento previsto pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 22. As inscrições de pessoas delegadas na 5ª COEPIR deverão ser encaminhadas pelas Comissões Organizadoras Municipais, via correio eletrônico, conforme orientações da Comissão Organizadora Estadual, acompanhadas da Ata da Conferência Municipal, da lista de presença e do relatório com as propostas aprovadas.

Art. 23. Os delegados da Conferência Estadual de Igualdade Racial terão direito à voz e voto, observadores e convidados terão direito a voz.

Parágrafo único. Os kits e a alimentação fornecidos no âmbito da Conferência destinam-se, exclusivamente, aos delegados regularmente credenciados, assim considerados aqueles que possuírem credencial emitida pela organização do evento. Fica expressamente estabelecido que não farão jus ao recebimento dos kits ou ao fornecimento da alimentação os delegados suplentes, convidados, palestrantes, membros da equipe de apoio, autoridades não credenciadas como delegados, bem como quaisquer outros participantes que não preencham os requisitos definidos no caput deste artigo.

Art. 24. Para ter direito à candidatura e ao voto, as pessoas delegadas deverão realizar o credenciamento até às 12h do dia 20 de agosto de 2025.

Art. 24-A. Para se habilitar à eleição como delegado(a) para a 5ª CONAPIR, a pessoa deverá comprovar no mínimo 75% de frequência nas atividades da 5ª COEPIR.

Parágrafo único: O credenciamento para observadores será realizado nos dois dias da conferência, das 8h às 15h.

Art. 25. Os casos omissos neste Regulamento serão apresentados à Comissão Organizadora da 5ª COEPIR e, se necessário, submetidos à deliberação da plenária da conferência.

Protocolo: 1233975

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025

Considerando a tramitação do Processo nº 2025/2646867, constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora do Certame, qual seja, MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.534.401/0001-07. Eu, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS, VISANDO À REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARÁ E AO APOIO LOGÍSTICO PARA PARTICIPAÇÃO NA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (5ª CNPM). Lote único, composto por 53 itens, entre infraestrutura, logística e profissionais para o evento (tabela de composição de preços disponível no PAE nº 2025/2646867, no Comprasgov - <https://www.gov.br/compras/pt-br> e PNCP, bem como na Coordenadoria de Licitações da SEMU). VALOR TOTAL GLOBAL PARA O LOTE: R\$784.728,28 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Belém, 14 de agosto de 2025.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1233619

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº117/2025-GGA/SEDEME, de 12 de agosto de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3074603 e nº E-2025/3146321.

RESOLVE:

I - INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 11 de agosto de 2025, o período de gozo de férias da servidora SHARRY BROM RODRIGUES, matrícula nº 5969730/2 ocupante do cargo de Diretor, concedido pela PORTARIA nº 112/2025- GGA/SEDEME de 04 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.320 de 06/08/2025, restando 08 (oito) dias a serem usufruídos em período oportuno.

II - ALTERAR o período de substituição concedido à servidora ROSELIZA VELLOSO BASTOS, matrícula nº 5972626/1, pela PORTARIA nº113/2025-GGA/SEDEME de 08 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.324 de 11 de agosto de 2025, de 04/08/25 a 18/08/25 (15 dias) para 04/08/25 a 10/08/25 (07 dias).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA nº 118/2025-GGA/SEDEME, de 13 de agosto de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E - 2025/3137970.

RESOLVE: ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Vanessa de Souza Almeida, matrícula nº 5967348/1, referente ao período aquisitivo de 07/07/2024 a 06/07/2025, publicado no DOE nº 36.289 de 07/07/2025, de 11/08/2025 a 25/08/2025 (15 dias), para 08/09/2025 a 22/09/2025 (15 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri Secretária
Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA nº 119/2025-GGA/SEDEME, de 13 de agosto de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3158950.

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025, publicado no DOE nº 36.135 de 14/02/2025, de 08/09/2025 a 22/09/2025 para 22/09/2025 a 06/10/2025 (15 dias - 2º período).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA nº 120/2025-GGA/SEDEME, de 14 de agosto de 2025

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3159180.

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor DJAIR DA MOTA ALVES FILHO, matrícula nº 5903886/6, referente ao período aquisitivo de 11/05/2024 a 10/05/2025, publicado no DOE nº 36.289 de 07/07/2025, de 18/08/2025 a 16/09/2025 para 19/08/2025 a 17/09/2025 (30 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1233493

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Técnica e Comercial - DTC, da Companhia de